



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO ITAPETININGA  
Rua São Marcos, 100 – Jardim Paulista – Itapetininga/SP  
Fone: (15) 3275-9620 - e-mail: [deitn@educacao.sp.gov.br](mailto:deitn@educacao.sp.gov.br)

## CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

### Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2022

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, – CE-CTD da Diretoria de Ensino – Região Itapetininga, com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual/1989, no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, e de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de Fevereiro de 2023, CONVOCA para escolha de vagas, os candidatos aprovados e classificados no **Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar/2022**, para exercer a função **em caráter temporário**, em conformidade com o Despacho de 10/02/2023, Processo SEDUC-PRC-2021/12033, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

#### I- INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por **OPÇÃO DE ESCOLHA POR MUNICÍPIO** pertencente a região da Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 21/05/2022.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
- 7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;
- 7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;
- 7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas POR MUNICÍPIO DE OPÇÃO, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;
- 7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.
- 8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.
- 9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:
  - a) estar em gozo de boa saúde física e mental;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO ITAPETININGA**  
Rua São Marcos, 100 – Jardim Paulista – Itapetininga/SP  
Fone: (15) 3275-9620 - e-mail: [deitn@educacao.sp.gov.br](mailto:deitn@educacao.sp.gov.br)

- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
  - c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
  - d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
  - e) ter boa conduta.
- 10 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

**II- LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA**

**Local: Diretoria de Ensino Região Itapetininga**

**Endereço: Rua São Marcos, 100 – Jardim Paulista – Itapetininga/SP**

**Data: 24/03/2023**

**Horário: 09:00 horas** para os candidatos que fizeram a opção pelo município de: Itapetininga

**11 CONVOCADOS - LISTA ESPECIAL**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Município de Opção</b>
002	ISABELLE ARAUJO DE OLIVEIRA	50.168.266-1	Itapetininga

**12 - CONVOCADOS - LISTA GERAL**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Município de Opção</b>
103	CRISTIANE ZAGLOBINSKI SANTOS	30.427.612-1	ITAPETININGA
106	AMABILE CRISTINA ORSI DA SILVA MASSONI	32.835.115-5	ITAPETININGA
109	VANESSA APARECIDA FABIANO	34.240.846-X	ITAPETININGA
110	ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA	32.298.819-6	ITAPETININGA
113	CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA	42.994.335-0	ITAPETININGA
115	KELY DA SILVA ROLIM	41.021.083-3	ITAPETININGA
119	SAMIRA SILVEIRA CORREA DE MORAIS	22.243.322-X	ITAPETININGA
120	DANIELLE MARIA DIAS VIEIRA	33.941.957-X	ITAPETININGA
121	ANA PAULA ANTUNES VIEIRA	42.402.794-1	ITAPETININGA
122	CIBELE CRISTINA OLIVEIRA	41.749.866-4	ITAPETININGA
124	ALESSANDRA CRISTIANA PAULINO	34.887.284-7	ITAPETININGA
127	ROSANGELA MARIA VIEIRA BRANCO SILVA	40.402.855-X	ITAPETININGA
131	ANA PAULA SOUZA DA SILVA TEIXEIRA	42.914.416-7	ITAPETININGA
132	LUANA APARECIDA LEME DE OLIVEIRA	43.225.208-3	ITAPETININGA
133	ROSIMERI LUCIA PEREIRA GOMES	42.274.980-1	ITAPETININGA
134	PRISCILA ANTUNES CIRINEU	40.341.904-9	ITAPETININGA
136	TATIANE CRISTINA SANTOS MACHADO	45.232.755-6	ITAPETININGA
137	ANDRÉIA FERREIRA DE QUEIROZ	40.731.936-0	ITAPETININGA



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO ITAPETININGA**  
Rua São Marcos, 100 – Jardim Paulista – Itapetininga/SP  
Fone: (15) 3275-9620 - e-mail: [deitn@educacao.sp.gov.br](mailto:deitn@educacao.sp.gov.br)

141	GIOVANNI LEITE BRIDA	45.984.335-	ITAPETININGA
144	VALDINEIA MARIA DE ALMEIDA	33.860.558-7	ITAPETININGA
145	GISLAINE APARECIDA DA COSTA	40.291.477-6	ITAPETININGA
146	PATRICIA ROSA DA SILVA	45.233.214-X	ITAPETININGA
149	EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA	45.347.209-6	ITAPETININGA
150	FLAVIO CORREA DE SOUZA	34.594.264-4	ITAPETININGA
151	VANIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	43.069.366-7	ITAPETININGA
155	JULIANA APARECIDA DA SILVA VIEIRA	43.224.619-8	ITAPETININGA
157	FABIANE GERTRUDES DO NASCIMENTO	40.291.579-3	ITAPETININGA
159	SILVANA DE SOUZA RIBEIRO	45.515.059-X	ITAPETININGA
160	GLAUCIA FERREIRA DA SILVA	45.161.549-9	ITAPETININGA

**III – VAGAS DISPONÍVEIS – 07 vagas**

**MUNICÍPIO: ITAPETININGA**

**Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas**

046.899 – EE. PROFª ERNESTINA LOUREIRO MIRANDA – 02

910.557 – EE. PROF. EVONIO MARQUES – 02

905.239 – EE. PROF. PÉRICLES GALVÃO – 01

015.052 – EE. PROF. SEBASTIÃO VILLAÇA – 01

015.155 – EE. PROF. VIRGILIO SILVEIRA - 01